

# Medida Provisória nº 524, de 2011

1

Lei nº 12.337, de 12 de novembro de 2010	Medida Provisória nº 524, de 28 de janeiro de 2011
	Altera a Lei nº 12.337, de 12 de novembro de 2010, para autorizar a prorrogação de contratos por tempo determinado firmados com fundamento na alínea “h” do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.
	<b>A PRESIDENTA DA REPÚBLICA</b> , no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:
	Art. 1º O <b>caput</b> do art. 3º da Lei nº 12.337, de 12 de novembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 3º Ficam os Ministérios do Meio Ambiente, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e da Educação, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP autorizados a prorrogar, em caráter excepcional e respeitado o prazo limite de 31 de <b>janeiro</b> de 2011, os contratos por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, vigentes em <b>29 de junho de 2010</b> , firmados com fundamento no art. 2º, inciso VI, alínea “h”, da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, independentemente da limitação do art. 4º, parágrafo único, inciso III, daquela Lei.	“Art. 3º Ficam o <b>Ministério</b> do Meio Ambiente, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP autorizados a prorrogar, em caráter excepcional e respeitado o prazo limite de 31 de <b>dezembro</b> de 2011, os contratos por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, vigentes em <b>31 de janeiro de 2011</b> , firmados com fundamento no art. 2º, inciso VI, alínea “h”, da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, independentemente da limitação do art. 4º, parágrafo único, inciso III, daquela Lei.” (NR)
	Art. 2º O Anexo II da Lei nº 12.337, de 2010, passa a vigorar na forma do Anexo desta Medida Provisória.
	Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

# Medida Provisória nº 524, de 2011

2

ANEXO II da Lei nº 12.337, de 12 de novembro de 2010

Lei nº 12.337, de 12 de novembro de 2010			Medida Provisória nº 524, de 28 de janeiro de 2011		
ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETOS	QUANT.	ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO	QUANT.
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	- 914/BRA/1065 - PROMED - 914/BRA/1111 - FUNDESCOLA - BRA/03/032 - PROEP	91	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	914/BRA/1065 - PROMED 914/BRA/1111 - FUNDESCOLA BRA/03/032 - PROEP	81
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP	- BRA/04/049	7	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP	BRA/04/049 - EDUCAÇÃO SÉCULO XXI	5
Ministério do Meio Ambiente	- BRA OEA 00/002 - BRA/01/022 - BRA/00/022 - BRA/00/021 - BRA/00/020 - BRA/00/010	127	Ministério do Meio Ambiente	BRA/00/022 BRA/00/021 BRA/00/020	31
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	- BRA 02/011 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL - BRA 01/037 - USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E FLORESTAS	39	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	BRA/02/011 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL BRA/01/037 - USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E FLORESTAS	16
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes	- BRA 00/009 - CONSERVAÇÃO E MANEJO DOS ECOSISTEMAS BRASILEIROS - PROECOS	18	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes	BRA 00/009 - CONSERVAÇÃO DE MANEJO DOS ECOSISTEMAS BRASILEIROS - PROECOS	13
Ministério da Educação	- 914/BRA/03/004	4			
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	- PRODOC 914/BRA/3026 - UNESCO - PRODOC BRA 04/046 - PNUD - PRODOC BRA 04/028 - PNUD - PRODOC-UFT/BRA/064/BRA - FAO - PRODOC BRA 05/028 - PNUD	15			